Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:26/10/2026 14:32:04

TERRENO URBANO, constituído pelo **LOTE 28,** da **QUADRA 26,** do **Loteamento PARQUE TALISMÃ,** situado no Bairro Nova Brasília, Município de Imbituba, SC; terreno esse, com uma área superficial de **300,00m²,** com as seguintes medidas e confrontações: Ao **Norte** mede 12,00m e confronta com o Lote 11; ao **Sul** mede 12,00m e confronta com a Rua Projetada F; a **Leste** mede 25,00m e confronta com o Lote 29; e a **Oeste** mede 25,00m, confrontando com o Lote 27. Protocolo nº 44.564 do Livro 1 em 22 de julho de 2015.

PROPRIETÁRIA: ADMINISTRADORA DE BENS HOFFMANN LTDA. - ME, CNPJ nº 83.818.146/0001-76, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Projetada, s/nº, Loteamento Parque Talismã, Bairro Nova Brasília, Imbituba/SC, NIRE 42 2 0041060-6.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 855 do Livro 2-E, Registro Geral deste Ofício.

Emolumentos: R$6,25. Selo de fiscalização: DYT19044-3GET-R$1,55.

Imbituba-SC, 22 de julho de 2015.

Sergilan da Silva de Souza
Oficial Substituto

Av.1 - 21.183 - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL: Nos termos do Boletim de Cadastro Imobiliário, emitido aos 23 de junho de 2015, pela Secretaria Municipal da Fazenda, Setor de Cadastro Fiscal, subscrito pelo Agente Administrativo Reinaldo Pires, Matrícula nº 7183, arquivada neste Ofício, e em conformidade com o artigo 674, inciso I, alínea "c", do Código de Normas Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, procede-se à presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula possui **inscrição imobiliária municipal sob número 06.01.067.002.0452.000-36285.**

Protocolo nº 44.564 do Livro 1 em 22 de julho de 2015. Emolumentos: R$84,50.

Selo de fiscalização: DYT19085-HG2Y-R$1,55. Imbituba-SC, 22 de julho de 2015.

Sergilan da Silva de Souza
Oficial Substituto

R.2 - 21.124 - COMPRA E VENDA:

TRANSMITENTE: ADMINISTRADORA DE BENS HOFFMANN LTDA. - ME, CNPJ nº 83.818.146/0001-76, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Projetada, s/nº, Loteamento Parque Talismã, Bairro Nova Brasília, Imbituba-SC, inscrita na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC sob o número 42200410606, conforme certidão simplificada expedida em 01/10/2015, **representada por seu bastante procurador: ERONDIR DA SILVA,** CI nº 3442724-SSP/SC emitida em 17/03/2005, CPF/MF nº 200.602.709-34, brasileiro, nascido em 08/06/1956, casado, comerciante, residente e domiciliado na Servidão Natalino, 101, Bairro Capoeiras, Florianópolis-SC, conforme instrumento público de procuração lavrado em data de 09 de dezembro de 2014, no Livro 330, fls.130, sob protocolo número 12.395, do Tabelionato de Notas da Cidade e Comarca de São José-SC, arquivado e confirmado no Livro 008, fls.093, de Registro de Procurações e Alvarás do Tabelionato de Notas e Protesto do Município e Comarca de Imbituba, SC - Tabelião Alexei Belmonte Haigert, **a qual foi outorgada pelo seu sócio administrador: EDIR ELOI DA SILVA,** CI nº 45831610-SSP/SC, CPF/MF nº 041.094.599-40, brasileiro, nascido em 30/10/1983, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Ari da Silva, s/nº, Bairro Rio Grande, Palhoça-SC, nos termos da cláusula segunda da oitava alteração contratual, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, em data de 23/01/2015, sob número 20157537960.

ADQUIRENTE: J.O LUZ ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS EIRELI - ME, CNPJ nº

CONTINUA NO VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:26/10/2026 14:32:04

82.869.892/0001-26, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Coronel Américo, 20, Bairro Barreiros, São José-SC, inscrita na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC sob número 42201372465, **representada por seu sócio administrador: GUILHERME AUGUSTO MENDES DA LUZ,** CI nº 46837310-SSP/SC emitida em 11/08/1999, CPF/MF nº 063.438.389-29, brasileiro, nascido em 18/09/1987, solteiro, maior, capaz, empresário, residente e domiciliado na Rua Afonso Pena, 305/02, Bairro Bucarein, Joinville-SC, **o qual outorgou instrumento público de procuração a seu bastante procurador: ODILSON DA LUZ,** CNH nº 01096487701-DETRAN/SC emitida em 16/03/2015, onde consta a CI nº 725060-SSP/SC, e o CPF/MF nº 351.680.809-87, brasileiro, nascido em 20/05/1959, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Avenida Atlântica, 5.014/1.102, Bairro Barra Sul, Balneário Camboriú-SC, conforme instrumento público de procuração lavrado em data de 01 de outubro de 2015, no Livro 1027, fls.127/128, protocolo 59.957, do Primeiro Tabelionato da Cidade e Comarca de Joinville-SC, arquivado e confirmado no Livro 008, fls.124, de Registro de Procurações e Alvarás do Tabelionato de Notas e Protesto do Município e Comarca de Imbituba, SC - Tabelião Alexei Belmonte Haigert.

OBJETO: A totalidade do imóvel desta matrícula.

PREÇO: R$12.000,00. Consta do título o pagamento do ITBI sobre o valor de R$35.000,00; o recolhimento do FRJ; a emissão da DOI, bem como a apresentação e/ou dispensa das certidões exigidas por lei. Atualizado nos termos do Artigo 502, Inciso II e §4º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina: R$50.000,00. **Recolhido FRJ complementar no valor de R$30,00-(2/3), aos 13/10/2015, na UNICRED - NOSSO NÚMERO 0000.50020.1173.0904.**

FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de compra e venda, protocolo nº 12070, lavrada aos 08 de outubro de 2015, às fls.118-133, do Livro 184, do Tabelionato de Notas e Protesto do Município e Comarca de Imbituba, SC - Tabelião Alexei Belmonte Haigert. **Será emitida Declaração sobre Operações Imobiliárias - DOI, no prazo regulamentar.**

Protocolo nº 45.005 do Livro 1 em 13 de Outubro de 2015. Emolumentos: R$270,77-(2/3).
Selo de fiscalização: EBZ17753-PRRT-R$1,55. Imbituba-SC, 10 de Novembro de 2015.

Graciel Silva de Souza
Escrevente Substituta

Av.3 - 21.183 - RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO: Nos termos do artigo 213, inciso I, da Lei 6.015/73, procede-se a presente averbação para constar que o número correto da matrícula constante do R.2 é **R.2-21.183,** e não como por equívoco constou.

Protocolo nº 47.439 do Livro 1 em 06 de dezembro de 2016.
Sem Emolumentos. Selo de fiscalização: ELS88638-U29S-R$1,70.
Imbituba-SC, 09 de dezembro de 2016.

Raissa Corrêa Rebello
Escrevente Substituta

Av.4 - 21.183 - RETIFICAÇÃO: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 02/09/2019, às fls. 279/281v, no Livro 206, do Tabelionato de Notas e Protesto de Imbituba-SC, instruída com Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado de Santa Catarina em 05/09/2019, assinada digitalmente por Blasco Borges Barcellos, e em conformidade com o artigo 213, inciso I, da Lei 6.015/73, procede-se à presente averbação para retificar o número de identificação do registro de empresas da proprietária do imóvel desta matrícula, **J.O LUZ ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS EIRELI - ME,** já qualificada, a qual está inscrita na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC sob **NIRE 42 6 0017052-1.**

Protocolo nº 53.900 do Livro 1 em 03 de setembro de 2019.
Emolumentos: R$100,90. Selo de fiscalização: FPE12658-6QMS-R$1,95.&
Imbituba-SC, 26 de setembro de 2019.

Priscilla Soares de Lima Xisto
Escrevente Substituta

CONTINUA NA FOLHA 02

PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALOR COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:26/10/2026 14:32:04

Priscilla Soares de Lima Xisto
Escrevente Substituta

R.5 - 21.183 - COMPRA E VENDA:

TRANSMITENTE: J.O LUZ ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS EIRELI - ME, CNPJ nº 82.869.892/0001-26, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Coronel Américo, nº 20, Bairro Barreiros, São José-SC, inscrita na JUCESC sob NIRE 42 6 0017052-1, representada por seu procurador ODILSON DA LUZ, C.I. nº 725060 SSP/SC, CPF nº 351.680.809-87, CNH nº 01096487701 DETRAN/SC, brasileiro, nascido em 20/05/1959, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Avenida Atlântica, nº 5.014/1.102, Bairro Barra Sul, Balneário Camboriú-SC, conforme instrumento público de procuração lavrado em 01/10/2015, fls.127/128, no Livro 1027, do 1º Tabelionato de Notas de Joinville-SC.

ADQUIRENTE: DANIEL HATAMOTO DE ALMEIDA, C.I. nº 17913416 SSP/SP, CPF nº 116.583.898-24, CNH nº 04214003568 DETRAN/SP, brasileiro, nascido em 15/10/1967, empresário, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, em data de 29/10/1988, com **PRISCILA AUXILIADORA DEO DE ALMEIDA,** C.I. nº 189151870 SSP/SP, CPF nº 128.151.898-01, brasileira, nascida em 16/04/1968, advogada, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro I, nº 375, Bairro Jardim Laranjeiras, Bastos-SP, representado por seu procurador MAURICIO MOURE FIGUEIREDO, C.I. nº 3022456 SSP/SC emitida em 04/02/2014, CPF nº 003.829.929-11, brasileiro, nascido em 22/08/1977, divorciado, comerciante, residente e domiciliado na Avenida Desembargador Pedro Silva, nº 1.962/102, Bairro Coqueiros, Florianópolis-SC, conforme instrumento público de procuração lavrado em 05/08/2019, fl. 027, no Livro 134, do Tabelionato de Notas e Protesto de Imbituba-SC.

OBJETO: A totalidade do imóvel desta matrícula.

PREÇO: R$50.000,00. Consta do título o pagamento do ITBI; o recolhimento do FRJ; a emissão da DOI, bem como a apresentação e/ou dispensa das certidões exigidas por lei.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 02/09/2019, às fls. 279/281v, no Livro 206, do Tabelionato de Notas e Protesto de Imbituba-SC. Será emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias - DOI, no prazo regulamentar.

Protocolo nº 53.900 do Livro 1 em 03 de setembro de 2019.

Emolumentos: R$262,15 (2/3). Selo de fiscalização: FPE12662-EYPH-R$1,95.&

Imbituba-SC, 26 de setembro de 2019.

Priscilla Soares de Lima Xisto
Escrevente Substituta

Av.6 - 21.183 - ADMISSIBILIDADE DE EXECUÇÃO

Nos termos do requerimento datado de 22/12/2023 e Certidão expedida pela 3ª Vara da Comarca de Adamantina-SP, em 20/09/2023, procede-se à presente averbação, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, para constar que foi distribuída aos 14/09/2023, e admitida, a ação de execução de título extrajudicial sob nº 1002853-13.2023.8.26.0081, movida por **COOPERATIVA DE CRÉDITO NOSSO - SICOOB NOSSO,** CNPJ nº 59.869.560/0001-20, em face de **DANIEL HATAMOTO DE ALMEIDA,** CPF nº 116.583.898-24, **PRISCILA AUXILIADORA DEO DE ALMEIDA,** CPF nº 128.151.898-01, e outros, com valor da causa de R$173.450,36.

Protocolo nº 66.376 do Livro 1 em 22 de dezembro de 2023.

Emolumentos: R$ 113,24. ISS: R$ 5,66. FRJ: R$ 25,73 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). TOTAL: R$144,63 Selo de fiscalização: GZD88470-CAKL.

CONTINUA NO VERSO

CÓPIA SIMPLES CONCEDIDA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:26/10/2026 14:32:04

Imbituba-SC, 05 de janeiro de 2024.

Raissa Corrêa Rebello
Oficiala Substituta

Av.7 - 21.183 - PENHORA

EXEQUENTE/AUTOR: COOPERATIVA DE CREDITO NOSSO - SICOOB NOSSO, CNPJ n.º 59.869.560/0001-20.

EXECUTADOS/RÉUS: DANIEL HATAMOTO DE ALMEIDA e PRISCILA AUXILIADORA DEO DE ALMEIDA, já qualificados.

DEPOSITÁRIO: DANIEL HATAMOTO DE ALMEIDA, já qualificado.

OBJETO: A fração ideal de **50,00%** do imóvel desta matrícula.

VALOR DA DÍVIDA: R$216.968,84.

FORMA DO TÍTULO: Certidão de Penhora expedido aos 08/04/2024 pela 3ª Vara - Ofício Judicial, da Comarca de Adamantina-SP, extraído dos autos de execução civil, n.º 10028531320238260081, recebido via ONR protocolo PH000509528.

Protocolo nº 67.248 do Livro 1 em 09 de abril de 2024.

Emolumentos: R$ 652,88. ISS: R$ 32,64. FRJ: R$ 148,39 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). TOTAL: R$833,91. Selo de fiscalização: HCA34333-TBYF.

Imbituba-SC, 18 de abril de 2024.

Paulo Odilon Xisto Filho
Oficial Titular

Av.8 - 21.183 - RETIFICAÇÃO

Nos termos do artigo 213, I, da Lei 6.015/73, procede-se à presente averbação, de ofício, para retificar a Av.7 e constar que onde se lê: "OBJETO: A fração ideal de 50,00% do imóvel desta matrícula" **leia-se " OBJETO: O imóvel desta matrícula".**

Protocolo nº 69.417 do Livro 1 em 05 de dezembro de 2024.

Emolumentos: não incidentes. ISS: não incidente. FRJ: não incidente. Selo de fiscalização: HIW54079-YQYF.

Imbituba-SC, 18 de dezembro de 2024.

Paulo Odilon Xisto Filho - Oficial Titular - CPF nº 000.127.550-01 - Assinado digitalmente em 18/12/2024 09:46:27

Av.9 - 21.183 - PENHORA

EXEQUENTE/AUTOR: COOPERATIVA DE CRÉDITO NOSSO - SICOOB NOSSO, CNPJ nº 59.869.560/0001-20.

EXECUTADOS/RÉUS: 1. DANIEL HATAMOTO DE ALMEIDA, CPF nº 116.583.898-24; **2. PRISCILA AUXILIADORA DEO DE ALMEIDA,** CPF nº 128.151.898-01.

DEPOSITÁRIO: DANIEL HATAMOTO DE ALMEIDA.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR DA DÍVIDA: R$ 135.985,91.

FORMA DO TÍTULO: Certidão de Penhora Online nº PH000546786, expedida aos 05/12/2024, pelo 3º Ofício Judicial da Comarca de Adamantina-SP, nos autos nº 1002854-95.2023.8.26.0081.

Protocolo nº 69.417 do Livro 1 em 05 de dezembro de 2024.

CONTINUA NA FOLHA 03

CÂMARA IMOBILIÁRIA CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:26/10/2026 14:32:04

Emolumentos: R$ 467,20. ISS: R$ 23,36. FRJ: R$ 106,19 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). TOTAL: R$ 596,75. Selo de fiscalização: HIW54080-9EIG.
Imbituba-SC, 18 de dezembro de 2024.
Paulo Odilon Xisto Filho - Oficial Titular - CPF nº 000.127.550-01 - Assinado digitalmente em 18/12/2024 09:46:30

Av.10 - 21.183 - PENHORA
EXEQUENTE/AUTOR: COOPERATIVA DE CREDITO NOSSO - SICOOB NOSSO, CNPJ nº 59.869.560/0001-20.
EXECUTADOS/RÉUS: 1. DANIEL HATAMOTO DE ALMEIDA, CPF nº 116.583.898-24; **2. PRISCILA AUXILIADORA DEO DE ALMEIDA,** CPF nº 128.151.898-01; **3. DANILO HENRIQUE DEO DE ALMEIDA.**
DEPOSITÁRIO: DANIEL HATAMOTO DE ALMEIDA, CPF nº 116.583.898-24.
OBJETO: O **imóvel** desta matrícula.
VALOR DA DÍVIDA: R$155.895,92.
FORMA DO TÍTULO: Certidão de Penhora Online nº PH000573947, expedido aos 20/06/2025, pelo 1º Ofício Judicial da Comarca de Adamantina-SP, nos autos nº 0000776-14-2024.8.26.0081.
Protocolo nº 70.968 do Livro 1 em 20 de junho de 2025.
Emolumentos: R$525,81. ISS: R$26,29. FRJ: R$119,51 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). TOTAL: R$671,61. Selo de fiscalização: HNG13714-YBHP.
Imbituba-SC, 24 de julho de 2025.
Paulo Odilon Xisto Filho - Oficial Titular - CPF nº 000.127.550-01 - Assinado digitalmente em 24/07/2025 14:22:48

Av.11 - 21.183 - ESCRITURAÇÃO DIGITAL
Nos termos do artigo 653, §4º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina, procede-se à presente averbação para noticiar que **os próximos atos registrais promovidos nesta matrícula serão eletrônicos.**
Protocolo nº 70.968 do Livro 1 em 20 de junho de 2025.
Emolumentos: não incidentes. ISS: não incidente. FRJ: não incidente. Selo de fiscalização: HNG13715-HK1S.
Imbituba-SC, 24 de julho de 2025.
Paulo Odilon Xisto Filho - Oficial Titular - CPF nº 000.127.550-01 - Assinado digitalmente em 24/07/2025 14:22:51

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO